

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 109, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Indefere o pleito nº 077/2012 de fixação do Processo Produtivo Básico - PPB, para MINI PROPULSOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, produzido na Zona Franca de Manaus.

**OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no §6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 2º, e nos artigos 13 a 16 do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52001.000504/2014-27, de 17 de abril de 2014, e na Nota Técnica nº 1407/2015/GT-PPB, resolvem:

Art. 1º Indeferir, na forma do art. 6º, §2º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 04 de agosto de 2010, a proposta nº 077/2012 de fixação do PPB para o produto mini propulsor agrícola sobre rodas, pelas razões expostas no referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO MONTEIRO**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**ALDO REBELO**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação